

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 110, de 24/11/2023, publicada em 27/11/2023, do item 1.3 Terapia Renal Substitutiva – TRS, subitem 1.3.4, por apresentar alteração no valor do impacto financeiro estimado.

ONDE SE LÊ:

1.3 Terapia Renal Substitutiva – TRS. Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018, Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018 e Portaria nº 3741/GM/MS, de 21/12/2021.

1.3.4.DRS 17 – Município de Cruzeiro – **Habilitação** de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04, Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 15.05 e Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 – pré dialítico – código 15.06, **Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro**, CNPJ 47.431.697/0001-19, CNES 2024691, sob gestão municipal. Aprovado em reunião CIR, em 26/06/2023. Impacto financeiro mensal estimado para 19 máquinas, 3 turnos, R\$ 413.791,86, e anual de R\$ 4.965.502,32 FAEC.

LEIA-SE:

1.3 Terapia Renal Substitutiva – TRS. Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018, Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018 e Portaria nº 3741/GM/MS, de 21/12/2021.

1.3.4.DRS 17 – Município de Cruzeiro – **Habilitação** de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04, Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 15.05 e Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 – pré dialítico – código 15.06, **Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro**, CNPJ 47.431.697/0001-19, CNES 2024691, sob gestão municipal. Aprovado em reunião CIR, em 26/06/2023. Impacto financeiro mensal estimado para 19 máquinas, 3 turnos, R\$ 491.129,33 e anual de R\$ 5.893.551,94 FAEC.